TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 O objeto deste Termo de Referência é a contratação de **empresa especializada para a prestação de serviços de seguro RCO (Responsabilidade Civil do Operador) para os três veículos tipo VAN/MINIÔNIBUS utilizados no transporte TFD (transporte fora do domicílio) para passageiros,** com o objetivo de garantir cobertura contra danos materiais, danos corporais, danos a terceiros e outras coberturas conforme especificações detalhadas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação de seguro veicular RCO para pacientes visa proporcionar segurança, proteção e tranquilidade para os três veículos utilizados no transporte de pacientes para consultas, exames e demais procedimentos em outras cidades, conhecido como transporte TFD (Transporte Fora do Domicílio), minimizando riscos financeiros decorrentes de eventuais acidentes e danos, além de atender a exigências legais e administrativas para a manutenção do serviço público de transporte municipal, conforme exigências do DAER.

3. DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS E COBERTURAS EXIGIDAS:

3.1 A frota de veículos da Prefeitura de Quevedos é composta conforme descrito abaixo:

Secretaria de saúde					
Veículo	**Ano**	**Modelo**	**Fabricante**	**Chassi**	**Combustível**
IZO5C08	2019	VAN SPRINTER	MERCEDES	8AC906633KE175703	Diesel
JDA1B51	2025	VAN MASTER NIKS	RENAULT	93YF6200XSJ991385	Diesel
JDK8D77	2025	VAN TRANSIT 460B	RENAULT	WF0JTTBF2SU018202	Diesel

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/LOTE	VALOR
01	VAN SPRINTER, MARCA MERCEDES BENZ, PLACAS IZO5C08 ANO 2019.	**1.053,31**

02	VAN MASTER NIKS, MARCA RENAULT, PLACAS JDA1B51, ANO 2025.	**1.053,31**
03	VAN TRANSIT 460B, MARCA RENAULT, PLCAS JDK8D77, ANO 2025	
	TOTAL	**3.159,93**

3.2 O seguro deverá incluir as seguintes coberturas mínimas para todos os veículos:

COBERTURAS	**LMI**
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R$ 849.900,00
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R$ 70.825,00
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R$ 70.825,00
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R$ 16.998,00
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R$ 70.825,00
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R$ 70.825,00
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R$ 16.998,00

3.3 A seguradora deverá fornecer comprovantes de cobertura para cada veículo individualmente e manter atualizado o status da apólice de cada um dos veículos.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 A empresa contratada deverá:

- Garantir a cobertura total dos três veículos descritos, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- Emitir e fornecer as apólices de seguro para cada veículo, com as coberturas acordadas.
- Garantir a assistência emergencial para os veículos durante 24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o território nacional.
- Efetuar os pagamentos de indenizações no caso de sinistros, conforme as condições previstas no contrato de seguro.

- Manter atualizado o status do seguro de todos os veículos durante toda a vigência do contrato.
- Atender prontamente a qualquer ocorrência relacionada ao seguro, com processos ágeis para o registro e acompanhamento de sinistros.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, até o prazo máximo de dez anos, conforme necessidade da Prefeitura de Quevedos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura, podendo ser renovado conforme a legislação vigente.

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

7.1 O critério para a seleção da empresa será o **menor preço global**, considerando o valor total da proposta para a cobertura dos três veículos, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência.

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

8.1 A Prefeitura Municipal de Quevedos se responsabilizará por:

- Fornecer informações precisas sobre os veículos segurados.
- Realizar os pagamentos de acordo com as condições estabelecidas no contrato.
- Notificar a empresa contratada sobre a ocorrência de sinistros, de acordo com as orientações do contrato de seguro.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme o valor acordado no contrato, mediante a apresentação de nota fiscal e a devida comprovação da manutenção do seguro ativo para todos os três veículos utilizados no transporte TFD.

10. PENALIDADES:

10.1 O descumprimento das condições estabelecidas no contrato sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo resultar em advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, ou até a rescisão contratual.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 A empresa contratada deverá observar todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à execução do contrato, bem como garantir o cumprimento de todas as obrigações previstas no Edital de Licitação e neste Termo de Referência.

11.2 Qualquer alteração nas condições de seguro ou na frota de veículos deverá ser comunicada imediatamente à Prefeitura de Quevedos, para ajustes necessários.

Quevedos, 05 de agosto de 2026.

CRISTINA DE VARGAS MARCONATO:02367451079

Assinado digitalmente por CRISTINA DE VARGAS MARCONATO:02367451079
ND: C=BR, CN=CRISTINA DE VARGAS MARCONATO:02367451079, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.05 10:50:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Cristina de Vargas Marconato
Secretária de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALCEMAR QUEVEDO DE MORAES
Data: 05/08/2026 10:34:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alcemar Quevedo de Moraes
Auxiliar Administrativo